DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.291, de 17 de abril de 2018.

Institui e nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Decreto 61.674/15, art.7.º que estabelece a participação dos municípios no Programa Recomeço: uma vida sem drogas dar-se-à mediante a formalização de Termo de Adesão;

Considerando a Resolução Conjunta 01 – SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017 que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas com os municípios paulista;

DECRETO:

Art. 1.º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 2.º Ao Comitê Gestor Municipal da Política sobre Drogas cabe:

I – Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

II – Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

III – Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço: uma vida sem drogas.

IV – Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.

V – Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.

VI – Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

Art. 3.º O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente.

I – Titular: RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI, RG 40.533.015-7, Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: SEBASTIANA DABINA DOS SANTOS PAULON, RG 35.548.789-5, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Titular: ANA ALICE FREITAS DE CASTILHO ANDREO, RG 28.314.699-0, Psicólogo, Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: MARIA MADALENA VENDRAME, RG 7.860.302, Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde/Ambulatório de Saúde Mental NGA-24;

III – Titular: IGOR SANCHEZ ZINZA, RG 29.122.359-X, Psicólogo, Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: ALINI APARECIDA FERNANDES BOLONHEZE, RG 40.573.415-3, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Titular: MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, RG 40.458.779-3, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;

Suplente: NÁGILA RIBEIRO SOARES, RG 41.545.668-X, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;

V – Titular: MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, RG 17.620.761-2, Supervisor de Ensino, Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: ELOISA CRISTINA COSTA, RG 40.533.005-4, Gestor Público Educacional; Secretaria Municipal de Educação;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

§ 1.º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§2.º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 08/05/2018 (3ª Feira)

HORÁRIO: 10H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANE ANDRÉIA MARTINS FERNANDES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 26/04/2018 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 24/04/2018 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2017/2019 -

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
Aviso de Reabertura de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 04/2018 – Pregão Presencial nº. 02/2018.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Perícia Médica Previdenciária, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, Estado de São Paulo. Data para apresentação das propostas até as 09h15min do dia 11 de Maio de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na secretaria do Instituto

Municipal de Previdência Social de Jales, situada à Rua Sete, nº. 2072 e/ou no site do Instituto www.impsjales.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3632.6906. Jales – SP, 19 de Abril de 2018. Claudir Balestreiro – Superintendente.